

—☆ continuação

**Convicon - Contêineres de Vila do Conde S.A.**

(Companhia fechada) CNPJ nº 06.013.760/0001-10

**Demonstração do Resultado Abrangente para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	<b>Nota explicativa</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
<b>Lucro do Exercício</b>		24.006	26.284
<b>Outros Resultados Abrangentes</b>			
Assistência médica complementar	23	741	(1.463)
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre (Ganho) / Perda - assistência médica complementar	23	(252)	498
Total assistência médica complementar	23	489	(965)
<b>Total do Resultado Abrangente do Exercício</b>		<u>24.495</u>	<u>25.319</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Demonstração dos Fluxos de Caixa para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
Lucro antes dos efeitos do imposto de renda e da contribuição social	36.233	39.679
Ajustes para reconciliar o prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social com o caixa e equivalentes de caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Variações monetárias, cambiais e derivativos	8.590	694
Depreciações e amortizações	9.843	6.313
Reversão de provisão para contingências	661	(233)
Provisão para perdas de créditos esperados e perdas de créditos incobráveis	(54)	853
Baixas e resultado na venda de ativos permanentes	(1.870)	3
Assistência médica complementar	696	310
Juros sobre debêntures apropriados	2.665	201
Juros sobre empréstimos apropriados	904	533
Juros sobre obrigações com poder concedente	1.272	1.316
Juros sobre arrendamento mercantil	186	303
	<u>59.126</u>	<u>49.972</u>
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Contas a receber	1.551	(255)
Estoques	(133)	(245)
Ativo fiscal corrente	(164)	(2.800)
Depósitos judiciais	112	(160)
Outros ativos	21	(309)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	1.439	3
Salários e obrigações sociais	(641)	889
Impostos, taxas e contribuições	237	(21)
Outros passivos	55	31
	<u>61.603</u>	<u>47.105</u>
Pagamentos obrigações com o poder concedente	(2.495)	(1.883)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(8.318)	(9.551)
Baixa de contingências por pagamento	(695)	(307)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	<u>50.095</u>	<u>35.364</u>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
Aquisição de bens do imobilizado	(7.562)	(4.487)
Recursos provenientes de alienação de bens do imobilizado	2.169	-
Aumento do ativo intangível	(4.392)	(9.000)
Juros sobre empréstimos capitalizados	-	323
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	<u>(9.785)</u>	<u>(13.164)</u>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
Empréstimos captados	(302)	57.995
Pagamentos de empréstimos	(10.205)	(4.227)
Dividendos pagos	(5.913)	-
Juros pagos por debêntures / empréstimos	(3.244)	(899)
Pagamentos arrendamento mercantil	(3.750)	(2.812)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	<u>(23.414)</u>	<u>50.057</u>
<b>Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<u>16.896</u>	<u>72.257</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	95.781	23.524
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	<u>112.677</u>	<u>95.781</u>
<b>Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<u>16.896</u>	<u>72.257</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

**1. Contexto Operacional: a) Informações gerais:** A Convicon - Contêineres de Vila do Conde S.A. ("Companhia") tem por objeto a exploração comercial da instalação portuária do Terminal de Contêineres de Vila do Conde, no município de Barcarena, no Estado do Pará, sede da Companhia, desde maio de 2005, quando assumiu o arrendamento do Terminal, conforme Aditivo nº 02 do Contrato nº 14/2003, que até então era arrendado pela Transnav Ltda., desde setembro de 2003, por meio de implantação e exploração de pátio para movimentação e armazenagem de contêineres, veículos e afins que envolvem sua atualização tecnológica e gerencial, bem como a expansão das referidas instalações mediante a realização de benfeitorias, outorga de direito de passagem na ponte de acesso aos píeres e utilização especial do berço de uso público 301, observando as normas legais e contratuais do respectivo porto e da União. Em 16 de novembro de 2017, foi publicado no Diário Oficial da União - DOU o Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 14/2003, firmado entre a Companhia e a União Federal, por intermédio do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil ("MTPAC"), com a intervenção da Agência Nacional de Transportes Aquaviários ("ANTAQ") e da Companhia Docas do Pará ("CDP"), cujo objeto foi a prorrogação antecipada do referido arrendamento portuário até 18 de setembro de 2033. A controladora da Companhia é a Pará Empreendimentos Financeiros S.A., que detém 100% das ações que representam o capital social, entretanto, a controladora final da Companhia é a Santos Brasil Participações S.A. **b) Compromissos principais decorrentes do Contrato de Exploração com a Companhia Docas do Pará - CDP:** A Companhia tem o compromisso de pavimentar, cercar e iluminar pelo menos 20.000 m<sup>2</sup> do lote A e adquirir equipamentos necessários para torná-lo apto à movimentação de, no mínimo, 30.000 contêineres após o quinto ano da assinatura do Contrato. Como parte da remuneração garantida à CDP pelo contrato de exploração do Terminal, a Companhia está obrigada a efetuar pagamentos de valores por contêiner movimentado, sendo R\$32,50 por contêiner cheio movimentado, R\$6,50 por contêiner vazio movimentado e R\$3,25 por movimentação de carga unitizada por tonelada. As instalações em exploração e os bens de propriedade da CDP, em utilização pela Companhia, deverão ser mantidos em perfeitas condições de uso. Todas as melhorias efetuadas nessas instalações, como qualquer equipamento, *software*, sistema informatizado e computadores, sistemas de comunicação e segurança e sistemas de controle da área do Porto, necessários às operações de contêineres, serão transferidas à CDP após o término ou a extinção do contrato. A Companhia tem o compromisso contratual de pagar à CDP remuneração pela exploração do Terminal ao longo do período contratual (15 anos), em parcelas mensais de aluguel e arrendamento operacional, acrescidas, em setembro de cada ano, pela reposição da inflação por meio do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M. Em razão do Oitavo Aditamento ao Contrato de Arrendamento nº 14/2003, a Companhia assumiu o compromisso de investir até o final do ano de 2033, o montante de R\$129.044 em ampliação, equipamentos e sistemas. Os investimentos realizados até 31 de dezembro de 2020 foram no montante de R\$67.924 (R\$56.942 em 31 de dezembro de 2019). **Coronavírus (COVID-19):** Desde o início do período de quarentena no país em março de 2020, a Companhia mantém medidas em diversas esferas para enfrentar os efeitos da COVID-19, sendo a preservação da saúde dos seus funcionários e demais *stakeholders* a mais importante. A Companhia reitera que as ações e

continua—☆